



**Processo:** 006.735/2024-0

**Natureza:** CBEX – Débito

**Responsável:** Carlos Jansen Mota Sousa, Impacto Construção e Administração Ltda.

### DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| RESPONSÁVEL                                 | DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO | ACÓRDÃOS                                                |
|---------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------|
| Carlos Jansen Mota Sousa                    | 10/10/2023                  | Acórdão nº 1323/2022 – 1 C<br>Condenatório              |
| Impacto Construção e<br>Administração Ltda. | 17/10/2023                  | Acórdão nº 8652/2023 – 1 C<br>Recurso de Reconsideração |
|                                             |                             | Acórdão nº 11659/2023 – 1 C<br>Embargos de Declaração   |

A partir do processo originador (010.270/2019-1) foram constituídos os seguintes processos de CBEX: 006.735/2024-0, 006.738/2024-9, 006.739/2024-5;

- 1) O responsável **Carlos Jansen Mota Sousa** constituiu representante legal;
- Houve êxito na localização do responsável por intermédio de seu representante legal no endereço da procuração como também houve sucesso por meio digital Conecta-TCU;
  - A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;  
([www.sisgru.tesouro.gov.br](http://www.sisgru.tesouro.gov.br)) **não localizou** recolhimentos relativos ao débito do responsável;
  - O responsável recorreu da decisão, mas não solicitou o parcelamento do débito;



- Vale lembrar, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);

2) O responsável **Impacto Construção e Administração Ltda.** constituiu representante legal;

- Houve êxito na localização do responsável por intermédio de seu representante legal no endereço da procuração;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;  
([www.sisgru.tesouro.gov.br](http://www.sisgru.tesouro.gov.br)) **não localizou** recolhimentos relativos ao débito do responsável;
- O responsável recorreu da decisão, mas não solicitou o parcelamento do débito;

Vale lembrar que a situação cadastral do responsável está (Ativa) desde 21/07/2009.

Scbex, em 21 de março de 2024.

Waldir Braga Leite  
Técnico Federal de Controle Externo  
Matrícula/TCU 2446-5